



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 008/2026
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Presidente Patrícia Vivian; Ver. Zé Galvão e Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento à Excelentíssima Senhora Fernanda Ribas – Secretária Municipal de Educação , com cópia ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda de Moraes – Prefeito Municipal , requerendo informações e esclarecimentos acerca da situação educacional da Escola Municipal do Campo Santa Clara, localizada na Estrada Juara–Juruena, Km 160, na linha do Marco Azul.	

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício das atribuições constitucionais e legais de fiscalização da Administração Pública Municipal, previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Juara e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

Considerando as informações apresentadas pela comunidade escolar por meio da Ata nº 01/2026, em anexo, que relata dificuldades estruturais e pedagógicas enfrentadas na Escola Municipal do Campo Santa Clara;

Tendo em vista a manutenção de turma multisseriada composta por alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, situação que, conforme relatado pela comunidade, tem gerado prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Observando-se a existência de aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) inserido na mesma turma, circunstância que exige acompanhamento pedagógico adequado e estrutura compatível com a legislação de educação inclusiva;

Levando-se em conta, ainda, a informação de que há espaço físico disponível na unidade escolar e professor aprovado em processo seletivo vigente, o que, em tese, possibilitaria a reorganização e divisão das turmas;

Bem como os relatos acerca das dificuldades de acesso à unidade escolar e das condições precárias das estradas vicinais utilizadas no transporte escolar, que submetem os estudantes a longos deslocamentos diários;

Requer-se:

a) Que seja apresentada justificativa técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para a manutenção de turma multisseriada envolvendo alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental na Escola Municipal do Campo Santa Clara.

b) Que seja informado se existe impedimento administrativo, técnico ou orçamentário para a divisão das turmas, considerando os relatos da comunidade sobre a existência de espaço físico disponível e de professor aprovado em processo seletivo apto a assumir nova turma.

c) Que sejam prestados esclarecimentos acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal para garantir atendimento educacional adequado ao aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculado na referida unidade escolar.

d) Que sejam informadas quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para melhoria das condições de acesso e transporte escolar na região, especialmente quanto à manutenção das estradas vicinais utilizadas pelos estudantes.

O presente requerimento visa assegurar a transparência administrativa e o acompanhamento das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere à garantia do direito à educação das crianças residentes na zona rural do município.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Requer-se o envio das informações no prazo regimental estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 13 de março de 2026.

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador